FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 21/20

Constitui CEV para acompanhar a flexibilização da quarentena de que trata o Decreto n.º 5225-A, de 16 de abril de 2020.
Autoria: Felipe Roma e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, junto à Prefeitura Municipal, a flexibilização da quarentena de que trata o Decreto n.º 5225-A, de 16 de abril de 2020, o qual autoriza a reabertura de alguns setores do comércio e o funcionamento de serviços durante o período de pandemia do Covid-19.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de maio de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 23/20
Proc. n.º 118/20
cf